

EDITAL N.º 51/2023

SALVADOR MALHEIRO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar, faz público que a Câmara Municipal de Ovar vai realizar o **Convívio Sénior Municipal no dia 29 de setembro de 2023 (6.ª feira)**, em Fátima (almoço-convívio e animação musical), com visita prévia ao Santuário da Nossa Senhora de Fátima. -----

Estão abertas inscrições nas Juntas de Freguesia/União de Freguesias da área de residência, designadamente: -----

OVAR, S. JOÃO E ARADA (durante o horário de expediente): -----

- **28 de agosto:** só podem ser aceites inscrições de seniores que não participaram no Convívio de 2022; -----
- **29 de agosto:** caso ainda existam vagas para efeitos de inscrição, também se podem inscrever seniores que participaram no Convívio de 2022, ou seja, trata-se de procedimento aberto a todos os seniores. -----

SÃO VICENTE DE PEREIRA JUSÁ (entre as 9H:00 e as 12H:00): -----

- **29 de agosto:** só podem ser aceites inscrições de seniores que não participaram no Convívio de 2022; -----
- **31 de agosto:** caso ainda existam vagas para efeitos de inscrição, também se podem inscrever seniores que participaram no Convívio de 2022, ou seja, trata-se de procedimento aberto a todos os seniores. -----

CORTEGAÇA, ESMORIZ, MACEDA E VÁLEGA (durante o horário de expediente): -

- **4 de setembro:** só podem ser aceites inscrições de seniores que não participaram no Convívio de 2022; -----
- **5 de setembro:** caso ainda existam vagas para efeitos de inscrição, também se podem inscrever seniores que participaram no Convívio de 2022, ou seja, trata-se de procedimento aberto a todos os seniores. -----

Poderão candidatar-se os cidadãos que preencham cumulativamente os seguintes requisitos: -----

1. Terem idade igual ou superior a 65 anos à data da realização do Convívio; -----
2. Residirem na freguesia em que se encontram recenseados; -----
3. **Não terem participado no Convívio Sénior Municipal de 2022** (exceção para o segundo dia de inscrições, o qual é aberto à inscrição geral de seniores para efeitos de preenchimento de vagas que ainda prevaleçam do primeiro dia). -----
4. Se o candidato(a) for casado ou viver em união de facto, nos termos da lei, e o seu cônjuge ou companheiro ainda não tenha atingido o limite de idade estabelecido (65 anos), este poderá participar no Convívio, desde que o candidato(a) comprove a sua situação de casado ou de união de facto. -----
5. **Os beneficiários(as) do Cartão Municipal do Idoso ou do Cartão Sénior Municipal que, ainda, não tenham completado os 65 anos de idade, podem inscrever-se.** -----

6. **A participação no Convívio faz-se mediante o preenchimento de ficha de inscrição e com a apresentação dos seguintes documentos:** -----
- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão; -----
 - Cartão de Eleitor para quem não possui o Cartão de Cidadão; -----
 - Documento emitido pela Junta de Freguesia comprovativo como o candidato(a) é casado ou vive em união de facto, nos termos da lei, se o seu cônjuge ou companheiro(a) ainda não atingiu o limite de idade estabelecido (65 anos) e pretende participar no Convívio (o interessado deverá fazer candidatura autónoma, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e apresentação dos documentos referenciados nas alíneas anteriores); -----
 - Cópia devidamente autorizada pelo(a) candidato(a) do Cartão Municipal do Idoso/Cartão Sénior Municipal ou documento emitido pela Câmara Municipal que comprove a atribuição deste benefício. -----

As pessoas suplentes do Convívio Sénior Municipal de 2022 adquirem o direito de participar na iniciativa do corrente ano, não necessitando de fazer nova inscrição, pelo que o número de vagas de inscrição disponíveis por freguesia já contempla esta situação, aceitando-se o diferencial por relação às vagas já preenchidas. -----

Número de vagas por Freguesia/União de Freguesias

Freguesia/União de Freguesias (UF)	N.º de participantes efetivos	N.º de suplentes	Total de inscrições a rececionar	Vagas já preenchidas pelos suplentes de 2022
UF - Arada	49	20	69	17
UF - Ovar	147	20	167	8
UF - S. João	98	20	118	11
UF - S. Vicente de Pereira Jusã	49	20	69	16
Cortegaça	49	20	69	16
Esmoriz	147	20	167	16
Maceda	49	20	69	13
Válega	98	20	118	17
Total	686			

O Convívio Sénior Municipal pauta-se pela oferta de um almoço, lanche e animação musical, cujo programa/itinerário será entregue ao candidato(a) aquando do processo de inscrição. -----

A candidatura (preenchimento da ficha de inscrição) é realizada pelo próprio. -----

Para mais informações, **deverá consultar o Regulamento da Ação Social do Município de Ovar**, disponível no site da Câmara Municipal de Ovar, Juntas de Freguesia e União de Freguesias. -----

Para constar e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do estilo no Concelho. -----

E eu, Susana Cristina Teixeira Pinto, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro da Câmara Municipal de Ovar, o subscrevi. -----

Paços do Concelho de Ovar, 11 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar!

(Salvador Malheiro Ferreira da Silva)